

EDITAL nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SOCIAL – INGRESSO EM 2026.2

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO.....	2
2. SOBRE O PDGS E O MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL.....	2
3. MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.....	4
4. DAS VAGAS.....	4
5. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	5
6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.....	8
7. DO PROCESSO SELETIVO	9
8. DA SELEÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS).....	10
9. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	11
10. DOS RECURSOS.....	12
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12
ANEXO A – CHECKLIST DE SUBMISSÃO	14
ANEXO B – PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA, CURRÍCULO, LINHAS DE PESQUISA, TEMAS E DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO.	15
ANEXO C – PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	20
ANEXO D – ROTEIRO PARA ANTEPROJETO	21
ANEXO E - TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL	23
ANEXO F - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	24
ANEXO G - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA	25
ANEXO H - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA	27
ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	28

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social (PDGS), amparado pela legislação que regula a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* no país (Resolução CNE-CES n. 1, 2000/ Portaria Capes n. 80, 1998 / Resolução Conselho Universitário UFBA n. 02, 1996 / Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na UFBA, 1998) torna público o presente Edital nº **01/2026**, que estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas para o curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social.

Esta seleção visa ao preenchimento de vagas para o Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social, realizado no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social, com ingresso no semestre letivo de 2026.2.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social em reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026.

As inscrições de candidatos no processo de seleção para o curso de **Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social**, para ingresso em 2026.2, poderão ser realizadas no período de **05 de março de 2026 a 12 de abril de 2026**.

2. SOBRE O PDGS E O MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL

2.1 Pioneiro na formação de gestores e gestoras sociais no Brasil, desde sua criação, o PDGS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social – busca apoiar a capacitação de lideranças estratégicas para a gestão social do desenvolvimento territorial e contribuir para a formação de um quadro qualificado de gestores e gestoras sociais, capazes de atuar com competência em organizações da sociedade civil, governos, empresas, interorganizações, redes e outras instituições. O Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social foi o primeiro curso desta natureza no país, comprometido permanentemente com o diálogo com a sociedade e os territórios, em múltiplas esferas e escalas, e com a inovação e a recriação permanentes. O mestrado integra a área Interdisciplinar de avaliação da CAPES, tendo obtido nota 4 na avaliação do último quadriênio (2021-2024).

2.2 O mestrado tem como área de concentração Desenvolvimento e Gestão Social, sendo composto por duas linhas de pesquisa:

LINHA I. ESCALAS DE PODER, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL

Objetivo: analisar as escalas de poder e as formas de intervenção em diferentes recortes territoriais, como regiões, cidades e locais, no contexto de convergências entre governos, empresas e sociedade civil. São consideradas as diversidades socioculturais e ambientais, com o objetivo de identificar áreas de convergência de interesses da sociedade e dos distintos níveis de poder e dos setores governamentais e societais, para subsidiar estratégias de gestão que utilizam tecnologias sociais inovadoras, estimulando a criatividade, a equidade, o empreendedorismo e a sustentabilidade socioambiental na gestão territorial.

Temáticas: Desenvolvimento Social, Internacionalização e Interculturalidade; Desenvolvimento Territorial, Inovação e Empreendedorismo em Espaços Territoriais Micro e Macroescalares

Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais; Economia da Cultura, Gestão Criativa, Turismo e Marketing; Gestão das migrações; Habilidades Sociais; Inovação Social, Gestão dos Bens Comuns e Economia Solidária; Interseccionalidade na Gestão Multigeracional de Gênero e Etnicidade e demais marcadores sociais; Planejamento de Operações; Sustentabilidade Financeira e Gestão de Risco; Política, Gestão, Responsabilidade Social e Ambiental; Políticas e Gestão de Cidades e Regiões; Políticas Públicas de Cuidado e Sistemas de Proteção; Políticas Públicas, Gestão e Marcos Regulatórios; Tecnologias e Redes Colaborativas.

LINHA II. ENSINO, PESQUISA E INTERVENÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO SOCIAL

Objetivo: tratar da problematização, desenho e teste de experiências em modelos, ambientes e tecnologias inovadoras e convergentes de ensino, nas modalidades presencial e digital, e propostas de novos itinerários para formação profissional multi, inter e transdisciplinar.

Temáticas: Ensino e Aprendizagem para a Gestão Social do Desenvolvimento Territorial; Metodologias de Pesquisa Aplicadas ao Desenvolvimento Territorial.

2.3 O curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social está estruturado em sequências de ensino que compreendem disciplinas, oficinas, seminários, atividades de pesquisa orientada, Residência Social, Residência Docente e Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4 Constituem componentes curriculares do curso de Mestrado:

- a) Disciplinas obrigatórias e optativas, totalizando 22 créditos, conforme a Matriz Curricular.
- b) Pesquisa Orientada: atividade que promove o desenvolvimento da pesquisa aplicada do estudante, com acompanhamento supervisionado do seu orientador, para a elaboração do seu trabalho de conclusão de curso.
- c) Residência Social (trabalho de campo) como atividade de natureza obrigatória.
- d) Residência Docente como atividade de natureza obrigatória.
- e) Trabalho de Conclusão de Curso – Dissertação ou trabalho final equivalente.

2.5 O curso será realizado na modalidade presencial, podendo ter atividades remotas, realizadas de modo online ou em caráter híbrido, sendo que estas não podem ultrapassar 20% da carga horária total dos créditos exigidos no regimento interno do Programa de Pós-Graduação para titulação, conforme Portaria n. 264, de 13 de julho de 2023, do Gabinete da Reitoria da UFBA.

2.6 O curso de Mestrado deverá ser integralizado no prazo mínimo de 2 (dois) semestres e máximo de 4 (quatro) semestres letivos, equivalentes a 24 (vinte e quatro) meses, ininterruptos, incluindo a realização da Residência Social, da Residência Docente e a apresentação do trabalho de conclusão de curso.

2.6.1 Não será computado para fins de contagem do prazo máximo de integralização o período correspondente a: a) trancamento total do curso ou dispensa de matrícula, aprovado pelo Colegiado do Programa, limitado a 1 (um) semestre letivo; b) trancamento total do curso ou dispensa de matrícula por motivo de saúde, devidamente comprovado por relatório médico e homologado pelo Serviço Médico da Universidade.

2.7 A Residência Social, atividade de cunho obrigatório realizada pelos(as) mestrandos(as), preferencialmente no exterior, é uma tecnologia criada pelo Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social (CIAGS/UFBA), registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI). Caracteriza-se pela inserção de estudantes em organizações e projetos voltados ao desenvolvimento social, complementando sua formação com uma vivência

prática intensiva. A residência social promove um intercâmbio formativo na forma de vivência em comunidades de práticas, orientadas à gestão social do desenvolvimento territorial. Trata-se de organizações ou interorganizações engajadas na solução de problemas análogos aos que estruturam a tecnologia de gestão social do estudante. Cada estudante seleciona sua organização, planeja e realiza sua residência em outro país ou em outra região do Brasil. Já foram realizadas residências em mais de 75 países, em 5 continentes, pelos estudantes do programa. **O financiamento da viagem e das despesas com a realização da Residência Social é de total responsabilidade do(a) estudante.**

2.8 É parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso o desenvolvimento de uma Tecnologia de Gestão Social de Desenvolvimento Territorial (TGS.DT), com o apoio de diversos componentes curriculares e a orientação de docentes especialistas. Desenvolvida a partir da aplicação de conhecimentos científicos, técnicas e expertises profissionais, a TGS.DT é um produto, processo, técnica ou metodologia de gestão social que apresenta uma proposta de solução para o enfrentamento de problemas sociais.

3. MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

3.1 Conforme a Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA (CAE/UFBA) nº 01/2017, Art. 13, e Resolução CAE/UFBA nº 02/2018, o acesso do(a) estudante à pós-graduação dar-se-á por meio de quatro modalidades de vagas, a saber:

- a) 70% de vagas de ampla concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas. OBS.: São vagas destinadas a brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e estrangeiros(as) residentes no país;
- b) 30% de vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) **negros(as)** - pretos(as) e pardos(as) -, optantes por esta modalidade;
- c) vagas supranumerárias reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) i) indígena, ii) quilombola, iii) pessoa com deficiência, iv) pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), v) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e vi) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico; e

3.2 De acordo com a Resolução nº 01/2017 do CAE/UFBA, a documentação necessária para comprovação das vagas supranumerárias conforme o caso é composta pelos seguintes documentos:

- a) para candidato/a na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), assinada por liderança local;
- b) para candidato/a na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e
- c) para candidato/a na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade.

4. DAS VAGAS

4.1 . O Programa disponibilizará um total de **20 (vinte) vagas**, sendo 14 (quatorze) em modalidade de ampla concorrência e 6 (seis) reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), além de vagas supranumerárias, não sendo obrigatório o

preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

4.2 As vagas disponibilizadas estão assim distribuídas:

- a) **Vagas de ampla concorrência:** Serão oferecidas **14 (quatorze)** vagas em ampla concorrência para candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e estrangeiros(as) residentes no país.
- b) **Vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados negros(as) - pretos(as) e pardos(as):** 6 (seis) vagas;
- c) **Vagas supranumerárias:** Haverá 1 (uma) vaga supranumerária para cada uma das seis categorias:
 - i. indígenas;
 - ii. quilombolas;
 - iii. pessoas com deficiência;
 - iv. pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis)
 - v. imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade, e;
 - vi. servidor técnico administrativo em educação da UFBA.

OBS.: No que diz respeito às vagas supranumerárias, ainda que o(a) candidato(a) de qualquer uma das vagas supranumerárias obtenha uma pontuação que garanta uma vaga de ampla concorrência, não será aberta uma segunda vaga para a mesma categoria.

4.3 O(a) candidato(a) autodeclarado(a), que desejar concorrer às **vagas reservadas** para pessoas negras (pretas e pardas), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;

4.4 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;

4.5 Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) não será computado(a) para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;

4.6 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; e

4.7 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

5. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O prazo para a realização das inscrições consta do **Quadro 1** deste edital.

5.2 Da inscrição dos(as) candidatos(as):

a) A **Ficha de Inscrição e Autodeclaração de Candidato(a) – Opção por Reserva de Vagas** deverão ser preenchidas via formulário, neste link: <https://forms.gle/pykRz2KjKieADLD99>

b) O envio da documentação necessária para inscrição será feito exclusivamente via SIGAA pelo link:
https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1578

5.3 Para ter acesso à página oficial de inscrição, o(a) candidato(a) escolherá o processo seletivo intitulado: **EDITAL nº 01/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SOCIAL | INGRESSO EM 2026.2**. Para validar a inscrição, o(a) candidato(a) preencherá os dados cadastrais solicitados pelo sistema e enviará os documentos em formato PDF listados a seguir:

- 1. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO);**
- 2. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO);**
- 3. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** (São considerados válidos os documentos oficiais de identidade: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/processos-digitais/documentos>);
- 4. CPF;**
- 5. DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL** – Obrigatoriamente obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br>);
- 6. DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (PARA HOMENS);**
- 7. GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO (GRU) OU RESULTADO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO;**
- 8. PASSAPORTE (EM CASO DE ALUNOS(AS) ESTRANGEIROS(AS));**
- 9. VISTO DE ESTUDANTE (EM CASO DE ALUNOS(AS) ESTRANGEIROS(AS));**
- 10. RNE / RNM (PARA ALUNOS(AS) ESTRANGEIROS(AS));**
- 11. CURRÍCULO LATTES;**
- 12. COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO LATTES** (subdivididos em 4 documentos, conforme item 5.3.8);
- 13. ANTEPROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** (ANEXO D E MODELO DISPONIBILIZADO);
- 14. TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL** (ANEXO E), OBRIGATORIAMENTE ASSINADO;
- 15. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA VAGAS SUPRANUMERÁRIAS, CONFORME ITEM 3.2.**

5.3.1 Os arquivos dos documentos deverão ser nomeados com a numeração do documento acima, o tipo do documento (em letras maiúsculas) e o nome do candidato (em letras maiúsculas), separados por um travessão. **Exemplo: 3_RG_MARIA DA SILVA.**

5.3.2 Em relação ao **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO)**, para candidatos(as) que ainda não possuem o diploma de graduação, será aceita, em caráter provisório, declaração, atestado ou certificado que explique tal questão, com a data de previsão de colação de grau ou de defesa de dissertação, em papel timbrado, com assinatura digital ou assinatura registrada em cartório, do representante da instituição ou do curso em que o candidato estiver matriculado. Caso selecionado(a), no ato da matrícula, deve ser apresentado, obrigatoriamente, Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma (cópia frente e verso). No caso de candidatos(as) egressos(as) dos cursos da UFBA, pode-se apresentar o histórico escolar com a data de conclusão. A ausência da apresentação desses documentos impede a matrícula e gera a perda automática da vaga para a qual tenha sido selecionado(a) neste edital, podendo ser convocados candidatos(as) selecionados(as) e não classificados(as), caso haja.

5.3.3. Caso o diploma e histórico escolar de graduação sejam emitidos por instituição de ensino estrangeira não-lusófona, adicionar ao documento contendo tradução juramentada;

5.3.4. Sobre a GRU E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO (GRU) – anexar um único arquivo em formato PDF, contendo a GRU e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Para gerar o boleto de pagamento da inscrição, acessar o link: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, no qual o(a) candidato(a) deverá escolher a opção “Curso de Mestrado” no quadro “**Boleto Bancário - GRU**”. Em seguida, deverá clicar na opção “**Gerar nova GRU**” para acessar a página de preenchimento dos dados. Nessa página, na aba Serviço, deverá selecionar o item **Inscrição - Processo Seletivo do Mestrado Profissional Interdisciplinar em Desenvolvimento e Gestão Social** e preencher os dados solicitados. **OBS.: Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.**

5.3.5. Sobre pedidos de isenção de taxa de inscrição. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail mgsocial@ufba.br, até o dia **30 de abril de 2026**, os documentos comprobatórios de atendimento a pelo menos uma das condições descritas abaixo:

- i. Ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou do Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE);
- ii. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou, como bolsista integral, em escola da rede privada, comprovado por meio da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente;
- iii. Ser servidor técnico-administrativo em educação da UFBA, sob Regime Jurídico Único, desde que apresente declaração da Chefia de Departamento/Coordenação Acadêmica ou Diretor da Unidade ou Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso de mestrado no PDGS para a atividade exercida pelo servidor, conforme Portaria nº. 164/2021 do Gabinete da Reitoria;

5.3.6. Os(as) candidatos(as) com pedidos de isenção DEFERIDOS poderão realizar a inscrição a partir da publicação, pela Comissão de Seleção, do resultado dos pedidos, anexando o documento com a relação dos isentos, no qual conste o nome do candidato, no Campo 7 do formulário online de inscrição no SIGAA. Os(as) candidatos(as) com pedidos de isenção INDEFERIDOS poderão realizar a inscrição a partir da publicação da lista com o resultado dos pedidos de isenção. Contudo, no Campo 7 do formulário online de inscrição no SIGAA deverá anexar a GRU e o devido Comprovante de Pagamento em um único arquivo em formato PDF.

5.3.7. CURRÍCULO LATTES – anexar **um único arquivo em formato PDF** contendo o documento gerado diretamente na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> – não será aceito currículo em outro formato, inclusive para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);

5.3.8. COMPROVANTES DAS INFORMAÇÕES DO CURRÍCULO LATTES, - divididos em 4 arquivos em formato PDF contendo os documentos correspondentes às comprovações, conforme registrados no Currículo Lattes, apresentados de modo organizado nesta ordem:

- i. **COMPROVANTES Formação Acadêmica e Complementar;**
- ii. **COMPROVANTES Atuação profissional e de pesquisa**, das experiências dos últimos **cinco anos (2021 até o momento atual);**
- iii. **COMPROVANTES Produção Acadêmica**, das experiências dos últimos **cinco anos (2021 até o momento atual);**
- iv. **COMPROVANTES Produção Técnica e Tecnológica**, das experiências dos últimos **cinco**

anos (2021 até o momento atual). A lista de produções técnico-tecnológicas válidas está apresentada **no Anexo C.**

Atenção: A entrega dos comprovantes deve ser feita na ordem supracitada, sob risco de penalização pelo descumprimento.

5.3.9. ANTEPROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - anexar um único arquivo em formato PDF, conforme o disposto no Anexo D.

Os anteprojetos devem ser voltados para a análise, diagnóstico, avaliação e intervenção, bem como para o desenvolvimento de produtos tecnológicos, inclusive tecnologias sociais, voltados ao enfrentamento de problemas públicos/sociais em municípios do Brasil, especialmente do Nordeste e do Estado da Bahia. A partir do recorte dos territórios, os projetos devem ter foco em outras questões mais específicas de territorialidades adotadas por políticas públicas setoriais, órgãos públicos, instâncias de participação e controle social, movimentos sociais, organizações da sociedade civil, comunidades tradicionais, programas e projetos sociais, ações de responsabilidade social empresarial, entre outras no âmbito da gestão social do desenvolvimento. Os temas e problemáticas dos projetos devem ter relação direta com uma das linhas de pesquisa do programa e com temas específicos de expertise dos(as) possíveis orientadores(as), conforme o **Anexo B.**

O anteprojeto deverá ser apresentado em português, com no máximo 10 (dez) páginas, espaçamento de 1,5 entre linhas, espaçamento simples entre parágrafos, fonte Times New Roman, 12 pt, margens de 2 cm, seguindo as regras de formatação de citação e referências da ABNT, conforme a estrutura descrita no **Anexo D** e o **modelo disponibilizado no SIGAA.**

Atenção: Anteprojetos com mais de 10 (dez) páginas **serão desclassificados na fase de homologação das inscrições. Não é necessário que o anteprojeto tenha capa; as referências devem ser incluídas nas 10 (dez) páginas.**

5.3.10. TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL preenchido e assinado (**Anexo E**).

5.4 Todo o material deve ser enviado no momento da inscrição, que deverá ser efetuada por meio do link https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1578 conforme orientado anteriormente, além do preenchimento do Formulário de Inscrição e de Autodeclaração (<https://forms.gle/pykRz2KjKieADLD99>). Serão aceitas inscrições efetuadas até o dia **12 de abril de 2026.**

a) Não serão aceitas inscrições ou materiais não digitais ou que não atendam ao formato exigido. Não serão aceitos materiais enviados por outro meio senão o SIGAA. Não serão aceitos materiais enviados por e-mail, serviço de mensagens ou redes sociais. O PDGS não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes de eventual instabilidade do sistema ou de conexão com a internet no momento da inscrição.

b) No Anexo A, é disponibilizado um checklist para facilitar a confirmação de que todos os passos estão sendo seguidos de forma correta.

c) As assinaturas poderão ser digitalizadas ou realizadas digitalmente por meio de plataformas que permitam a conferência da validade.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos(as) fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos(as) inscritos(as) será divulgada no SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1578) e no site do PDGS, conforme as datas do **Quadro 1**, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado em 2 etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- 1. ETAPA I (Peso 3):**
 - a) Avaliação de Currículo Lattes (peso 6)
 - b) Avaliação de Anteprojeto (peso 4)
- 2. ETAPA II (Peso 7):**
 - a) Entrevista

7.2 Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) por meio de baremas específicos para cada etapa (Currículo Lattes; Anteprojeto; Entrevista) do processo seletivo, conforme **os Anexos F, G e H, pontuados em uma escala** de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3 O resultado parcial de cada etapa será obtido pela média ponderada das médias obtidas na avaliação de cada instrumento.

7.4 Todas as etapas possuem caráter eliminatório e classificatório, ficando desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) em qualquer uma delas. Ao final de cada etapa do processo de seleção, será gerada uma lista, em ordem decrescente, com todos(as) candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as).

7.5 Os critérios para avaliação em cada etapa são:

7.5.1 ETAPA I – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E DO ANTEPROJETO

a) Avaliação de Currículo Lattes

Para a avaliação do Currículo Lattes serão considerados os quesitos especificados no Barema apresentado no **Anexo F**. O currículo dos candidatos (preenchido e baixado da plataforma Lattes) deve comprovar um perfil de formação ou de atuação profissional coerente com a proposta curricular do PDGS e com o perfil de formação desejado.

b) Avaliação de Anteprojeto

Para a avaliação do anteprojeto serão considerados os quesitos especificados no Barema apresentado no **Anexo G**. Os anteprojetos serão analisados por, no mínimo, 02 (dois) professores(as) integrantes da Comissão de Seleção do processo seletivo, que, preferencialmente, não tenham sido indicados(as) como potenciais orientadores(as) pelo(a) candidato(a). Integrantes da Comissão que possuam ou tenham possuído relação prévia de orientação com o(a) candidato(a) não poderão participar da avaliação do anteprojeto do(a) candidato(a). Em situações específicas, outros(as) docentes do colegiado do Programa

poderão ser convidados(as) a colaborar na avaliação dos anteprojetos.

7.5.2 ETAPA II – ENTREVISTA

Na entrevista serão considerados os quesitos especificados no Barema apresentado no **Anexo H**. A entrevista consistirá na **apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo(a) candidato(a)** e será realizada por, no mínimo, 02 (dois) professores(as) integrantes da Comissão de Seleção do processo seletivo. Integrantes da Comissão que possuam ou tenham possuído relação prévia de orientação com o(a) candidato(a) não poderão participar da entrevista desse(a) candidato(a). Em situações específicas, outros(as) docentes do colegiado do Programa poderão ser convidados(as) a colaborar na realização das entrevistas.

7.6 A entrevista será realizada de forma presencial na Escola de Administração da UFBA para todos(as) candidatos(as) que não recaiam nas condições do item 7.7 deste edital.

7.7 Excepcionalmente, a entrevista poderá ser realizada de forma remota apenas para candidatos(as) que comprovem residência ou motivo de viagem fora da Região Metropolitana de Salvador, sendo que a comprovação deverá ser enviada em até 2 (dois) dias após a divulgação dos dias e horários das entrevistas.

7.7.1 Nestes casos, a entrevista será realizada no horário agendado previamente, sendo enviado o link da plataforma digital para o(a) candidato(a) para o e-mail informado, e o acesso aos meios digitais e à internet será de sua inteira responsabilidade para a realização da atividade. O não comparecimento à entrevista no horário previsto implicará a eliminação do(a) candidato(a). A comissão não se responsabiliza por falha na conexão do candidato durante a entrevista.

7.8 As entrevistas serão realizadas entre os dias **24 de maio e 09 de junho de 2026**, em horários compreendidos entre as 9h e as 12h e entre as 14h e as 18h, conforme cronograma específico a ser divulgado na plataforma SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1578.

7.9 Alterações nos horários e dias da entrevista poderão ser solicitadas pelo(a) candidato(a) até 2 (dois) dias após a divulgação do cronograma de entrevistas, pelo e-mail mgsocial@ufba.br, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento.

7.10 A duração total da entrevista será de até 30 minutos por candidato(a), podendo a banca distribuir a entrevista do modo mais adequado à proposta de pesquisa apresentada, ou reduzir o tempo total da entrevista a depender do desempenho do(a) candidato(a).

7.11 As bancas para as entrevistas serão compostas por, ao menos, 02 (dois) professores(as) indicados(as) pela Comissão de Seleção, que, preferencialmente, não tenham sido indicados(as) como potenciais orientadores(as) pelo(a) candidato(a). Integrantes da comissão que já tenham relação de orientação prévia com o(a) candidato(a) não poderão realizar a entrevista deste(a) candidato(a).

7.12 As entrevistas poderão ser gravadas, de modo que a participação no processo seletivo implicará a autorização para a gravação de imagem e som, por meio de filmagem, com fim exclusivo de registro e comprovação da dinâmica da entrevista referente ao presente processo seletivo.

8. DA SELEÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS)

8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente das notas finais, até o preenchimento do número de vagas em conformidade com as modalidades de concorrência definidas.

8.2 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a reserva de vagas definidas.

8.3. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Primeiro critério de desempate: Maior nota final obtida com a Entrevista;
- Segundo critério de desempate: Maior nota final obtida pelo currículo do(a) candidato(a).
- Terceiro critério de desempate: Maior nota final obtida com o Anteprojeto;

9. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O cronograma do processo seletivo está descrito a seguir, podendo haver modificações desde que previamente informadas por meio da página oficial do processo seletivo na **Plataforma**

SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1578, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento.

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	05/03/2026
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO	
Período para encaminhamento por e-mail (mgsocial@ufba.br) do documento de acordo com a condição em que se enquadra para isenção da taxa de inscrição. O assunto do e-mail deverá ser: "Pedido de isenção – Edital 01/2026".	Até 30/04/2026
Divulgação preliminar dos pedidos de isenção	07/04/2026
Prazo para recursos ao resultado do pedido de isenção	Até 08/04/2026
Divulgação definitiva dos pedidos de isenção acatados	10/04/2026
INSCRIÇÕES	
Prazo para Inscrições	Até 12/04/2026
Divulgação da homologação das inscrições	15/04/2026
Prazo para recurso à homologação das inscrições	Até 16/04/2026
Divulgação da homologação definitiva das inscrições (após recursos)	22/04/2026
PRIMEIRA ETAPA	
1ª Etapa - Análise do Currículo Lattes e Anteprojeto	
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	14/05/2026
Prazo para recurso ao resultado da 1ª Etapa	Até 15/05/2026
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa (após recursos), com a data e horário das entrevistas.	19/05/2026

Prazo para solicitação de entrevista online, nos casos previstos no item 7.7 do edital, ou para alteração do horário/data das entrevistas.	21/05/2026
SEGUNDA ETAPA	
2ª Etapa - Realização das Entrevistas	24/05 a 09/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	10/06/2026
Prazo para recurso do resultado da 2ª Etapa	Até 11/06/2026
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa (após recursos)	15/06/2026
Divulgação do resultado final do processo seletivo	15/06/2026
Prazo para recurso do resultado final do processo seletivo	Até 16/06/2026
Homologação e Divulgação do Resultado Final	22/06/2026
Convocação para banca de heteroidentificação	A definir pela UFBA
Matrícula dos candidatos aprovados	A definir pela UFBA

Quadro 1. Cronograma Geral do Processo Seletivo PDGS 2026.2. Sujeito a alterações.

9.2 Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão divulgados até a data informada no item 9.1, por meio da página oficial do processo seletivo na Plataforma SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1578, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento.

9.3 Os resultados parciais e finais das etapas I e II serão divulgados, constando a média geral obtida pelo candidato a partir das notas de, pelo menos, dois avaliadores da banca, informando o número completo de inscrição do SIGAA ou o CPF do(a) candidato(a), omitindo os três primeiros dígitos.

9.4 O resultado final do processo seletivo será publicado em lista única, com aprovados(as), por ordem de classificação, com a média final obtida nas duas etapas, na página oficial do processo seletivo na Plataforma SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1578

10. DOS RECURSOS

10.1 Os recursos aos resultados parciais de cada etapa e ao resultado final poderão ser impetrados por meio do envio de documento digitalizado, conforme o estabelecido no **ANEXO I**, assinado pelo(a) candidato(a), e enviado exclusivamente para o e-mail mgsocial@ufba.br até 24 horas após a data e hora de divulgação de cada resultado parcial, nos prazos estipulados no item 9.1 deste edital.

10.2 Os recursos serão julgados especificamente pela Comissão de Recursos, composta por 03 (três) docentes que não integrem a Comissão de Seleção. A sua decisão será divulgada diretamente ao(à) candidato(a), conforme os prazos estabelecidos, e encaminhada à Comissão de Seleção para a publicação do resultado final, após recursos em cada etapa.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social da UFBA (PDGS) estará à disposição para dirimir qualquer dúvida relativa ao processo seletivo ou a este Edital exclusivamente por meio do e-mail mgsocial@ufba.br.

11.2 O PDGS/UFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos(as) candidatos(as) ou pela falta de documentos exigidos.

11.3 O acompanhamento dos resultados e do agendamento das entrevistas é de responsabilidade do(a) candidato(a).

11.4 O(a) candidato(a) classificado(a) em processo seletivo que não efetivar a sua matrícula perderá o direito à vaga. Para efetivar sua matrícula, o candidato deverá responder aos e-mails da Secretaria do PDGS/UFBA com a documentação a ser requerida.

11.5 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) cursarão a estrutura curricular que estiver aprovada pelas instâncias devidas da Universidade Federal da Bahia no momento da matrícula.

11.6 O programa não se responsabiliza por falhas no funcionamento da plataforma SIGAA.

11.7 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 5 de março de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social
Escola de Administração - Universidade Federal da Bahia

COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO PDGS PARA O PRESENTE EDITAL

Comissão: LUIZA REIS TEIXEIRA (presidente),
JEOVA TORRES SILVA JUNIOR,
RENATA ALVAREZ ROSSI,
CLAUDIANI WAIANDT e
GENAUTO FRANÇA FILHO.

Comissão recursal: ANA CRISTINA MUNIZ DÉCIA,
GRACE RODRIGUES e
RODRIGO MULLER.

ANEXO A – CHECKLIST DE SUBMISSÃO

Responda às perguntas abaixo para garantir que você seguiu todos os passos para a inscrição. Para garantir que tudo está certo, você precisa ter respondido **SIM** a todas as perguntas. Os itens em **negrito** são aqueles que mais costumam ter erros nos processos seletivos.

Passo necessário	Sim ou não?
Você preencheu a ficha de inscrição e autodeclaração em https://forms.gle/pykRz2KjKieADLD99 ?	
Envio de uma cópia do diploma de graduação – FRENTE E VERSO?	
Envio de uma cópia do histórico escolar de graduação? - FRENTE E VERSO?	
Envio de uma cópia do documento oficial de identificação? (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/processos-digitais/documentos)	
Envio de uma cópia do CPF?	
Envio de uma cópia do documento de quitação com a justiça eleitoral, obtido no site do TSE? https://www.tse.jus.br	
Caso você seja do sexo masculino, você enviou documento de quitação com o serviço militar?	
Emitiu a GRU, fez o pagamento da inscrição? OU Fez o pedido de isenção de pagamento no prazo?	
Envio de uma cópia da GRU e do pagamento da inscrição? OU Caso seu pedido de isenção tenha sido deferido, anexou o resultado dos pedidos isenção?	
Caso você seja estrangeiro ou estrangeira, enviou uma cópia do passaporte?	
Caso você seja estrangeiro ou estrangeira, enviou o visto de estudante?	
Caso você seja estudante estrangeiro ou estrangeira, o RNE?	
Envio de seu Currículo Lattes em formato PDF?	
Envio de os comprovantes das informações do Currículo Lattes, seguindo esta ordem dos documentos? i. COMPROVANTES Formação Acadêmica e Complementar; ii. COMPROVANTES Atuação profissional e de pesquisa , das experiências dos últimos cinco anos (2021 até o momento atual) ; iii. COMPROVANTES Produção Acadêmica , das experiências dos últimos cinco anos (2021 até o momento atual) ; iv. COMPROVANTES Produção Técnica e Tecnológica , das experiências dos últimos cinco anos (2021 até o momento atual) . A lista de produções técnico-tecnológicas válidas está apresentada no ANEXO C .	
Envio de seu anteprojeto do trabalho de conclusão segundo o modelo, com no máximo 10 páginas?	
Envio de o termo de concordância com o edital, ASSINADO?	
Caso você esteja concorrendo a uma vaga supranumerária, enviou a documentação comprobatória?	

ANEXO B – PROFESSORES(AS)-ORIENTADORES(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA, CURRÍCULO, LINHAS DE PESQUISA, TEMAS E DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO

PROFESSOR	LATTES	LINHA DE PESQUISA	TEMAS
Ana Cristina Muniz Décia	http://lattes.cnpq.br/5868054396613222	Linha 1 -Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Socioterritorial	Gestão de políticas públicas em gênero e raça, gestão social, ações afirmativas, ciência da informação e avaliação institucional da educação superior.
Andre Luis Nascimento Dos Santos	http://lattes.cnpq.br/8034829914313982	Linha 1 -Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Socioterritorial	Gestão social de povos e comunidades tradicionais de terreiros.
Claudiani Waiandt	http://lattes.cnpq.br/1981118374780336	Linha 1 -Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Socioterritorial Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Educação e gestão social, inovação e tecnologias sociais, espiritualidade nas organizações, empreendedorismo social, biblioteca comunitária
Daiane Batista De Jesus	https://lattes.cnpq.br/0664320664560972	Linha 1 -Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Socioterritorial Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Empreendedorismo; Afroempreendedorismo; Empreendedorismo Feminino; Empreendedorismo de minorias; Micro e pequenos negócios; Negócios de impacto social. Trabalho e desigualdade social; Diversidade social e corporativa; Pertencimento étnico-racial; Patrimônio Afro- brasileiro; Comunidades Tradicionais Quilombolas. Desenvolvimento Sustentável; Ecologia Política; Conflitos Socioambientais; Cartografia Social; Racismo Ambiental.
Edgilson Tavares De Araujo	http://lattes.cnpq.br/413366276893903	Linha 1 -Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Socioterritorial Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Interseccionalidade na Gestão Multigeracional de Gênero e Etnicidade e demais marcadores sociais. Políticas e Gestão de Cidades e Regiões. Políticas Públicas de Cuidado e Sistemas de Proteção Social. Ensino e Aprendizagem para a Gestão Social do Desenvolvimento Territorial. Metodologias de Pesquisa Aplicadas ao Desenvolvimento Territorial.
Eduardo Paes Barreto Davel	http://lattes.cnpq.br/6818628123587050	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Economia da Cultura, Gestão Criativa, Turismo e Marketing
Ernani Coelho Neto	http://lattes.cnpq.br/5884399152649595	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Políticas de cultura e turismo, gestão da comunicação de lugares no desenvolvimento territorial, habilidades socioemocionais no exercício da gestão social

Fabio Almeida Ferreira	http://lattes.cnpq.br/0767810129524053	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Gestão de Organizações Culturais e das Indústrias Criativas (criatividade, cultura organizacional, liderança, estratégia, comunicação); Empreendedorismo Cultural e Criativo; Cultura, criatividade e desenvolvimento territorial.
Floriano Barboza Silva	https://lattes.cnpq.br/0043799403204058	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Espiritualidade, economia criativa, educação e gestão (empreendedorismo, marketing).
Francisco Raniere Moreira Da Silva	http://lattes.cnpq.br/2730899546469789	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Desenvolvimento Territorial; Políticas e Gestão de Cidades e Regiões.
Genauto Carvalho De Franca Filho	http://lattes.cnpq.br/0335411227053862	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Economia solidária, desenvolvimento territorial e temas afins.
Grace Kelly Marques Rodrigues	http://lattes.cnpq.br/4467624554125867	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Cultura, cultura organizacional, interculturalidade, diversidade.
Guilherme Marback Neto	http://lattes.cnpq.br/2118109604742209	Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Área de educação e, de preferência, educação superior. Educação corporativa. Gestão de pessoas. Ensino aprendizagem.
Horacio Nelson Hastenreiter Filho	http://lattes.cnpq.br/7432976244605513	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Inovação Social, Gestão dos Bens Comuns e Economia Solidária
Ives Romero Tavares do Nascimento	http://lattes.cnpq.br/1705135581393915	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Políticas públicas, desenvolvimento e formação em administração e administração pública.
Jair Sampaio Soares Junior	http://lattes.cnpq.br/7230624403570052	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Desenvolvimento social, tecnologia da informação, indicadores sociais, marketing, inovação e produção tecnológica, ensino e aprendizagem, gestão das migrações e demografia, metodologias da pesquisa aplicadas.
Jeová Torres Silva Junior	http://lattes.cnpq.br/8240104026100491	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Inovação Social, Gestão dos Bens Comuns e Economia Solidária
Laerson Moraes Silva Lopes	https://lattes.cnpq.br/4754968111776080	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Gestão Social; Economia Solidária e Finanças solidárias; Avaliação de Projetos Sociais e de Políticas Públicas; Transição energética e gestão de resíduos (cooperativas e/ou catadoras(es)); Agroecologia.

Luiza Reis Teixeira	http://lattes.cnpq.br/8790787806979519	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Administração pública; Participação social; Accountability; Controle social
Maria Amélia Jundurian Corá	https://lattes.cnpq.br/7736920265405020	Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Gestão Social, Políticas Sociais, Agricultura Familiar, Gestão da Cultura, Políticas Culturais, Patrimônio, Economia Criativa, Empreendedorismo, Estudos Críticos de Administração
Maria Carolina De Souza Sampaio	http://lattes.cnpq.br/7597619180109726	Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Ensino e aprendizagem, gestão do conhecimento. Tecnologias da Informação.
Maria Elisabete Pereira Dos Santos	http://lattes.cnpq.br/0544260389945180	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Política e gestão social / meio ambiente / cidade / indicadores / planejamento e gestão / teoria de gestão e política social
Morgana G. Martins Krieger	http://lattes.cnpq.br/9406581587902084	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Conflitos urbanos, impactos de obras públicas e políticas para população em situação de rua. Burocracia de nível de rua. Políticas públicas, problemas públicos.
Renata Alvarez Rossi	http://lattes.cnpq.br/2530240921054243	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Regulação; conflito socioambiental; energia eólica.
Rodrigo Ladeira	http://lattes.cnpq.br/2458185696007117	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Gestão Sustentável, Marketing Social, Turismo Sustentável
Rodrigo Müller	https://lattes.cnpq.br/3045852349057252	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial	Tecnologia e Sociedade, Redes Sociais On-line, Tecnologia e Trabalho, Formação e Qualificação para pessoas LGBTQIAPN+
Rosana De Freitas Boullosa	http://lattes.cnpq.br/7040703876962133	Linha 1 - Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Sócio-Territorial Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Estudos críticos em políticas públicas

Tania Maria Diederichs Fischer	http://lattes.cnpq.br/9497816962454189	Linha 1 -Escala de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Socioterritorial Linha 2 - Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social	Desenvolvimento Territorial, Inovação e Empreendedorismo em Espaços Territoriais Micro e Macroescalares Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais. Ensino e Aprendizagem para a Gestão Social do Desenvolvimento Territorial.
Tania Moura Benevides	http://lattes.cnpq.br/2494548196605610	Linha 1 -Escala de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Socioterritorial	Ensino, pesquisa e intervenção. Avaliação de Políticas Públicas. Poder local.

ATENÇÃO: A indicação das três opções de possíveis professores(as)/orientadores(as) feita pelo(a) candidato(a) não garante que esses(as) sejam alocados(as) ou indicados(as) como orientadores, caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a). A definição do(a) professor(a) orientador(a) é posterior ao presente processo seletivo, sendo realizada pela coordenação do PDGS, levando em conta os seguintes aspectos: aderência ao tema de pesquisa e disponibilidade para orientação do(a) professor(a) indicado(a), bem como a distribuição geral do número de orientandos entre os professores no âmbito do programa etc.

ANEXO C – PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

A seguir lista de possíveis tipos de Produção Técnica e Tecnológica, conforme Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do PDGS:

- I. Produto bibliográfico: artigo em revista técnica, artigo em jornal ou revista de divulgação, artigo tecnológico ou acadêmico em periódico científico, capítulo de livro, livro, caso para ensino, outros formatos pertinentes.
- II. Material didático.
- III. Curso de formação profissional.
- IV. Manual, protocolo, guia, programa, plano, projeto.
- V. Software/ou aplicativo.
- VI. Produção audiovisual, filme, documentário, série.
- VII. Evento organizado.
- VIII. Norma, marco regulatório (incluindo estudos de regulamentação).
- IX. Produto de comunicação: blog, website, podcast, programas de mídia, programas de veículos de comunicação.
- X. Carta, mapa ou similar.
- XI. Tecnologia social.
- XII. Organização social inovadora, coletivos, redes, outras formas de mobilização social.
- XIII. Ativos de propriedade intelectual, patente, marca, desenho industrial etc.
- XIV. Relatório técnico conclusivo de avaliação, consultoria, auditoria, impacto ambiental.
- XV. Produto de editoração: organização de livro, coletânea, enciclopédia, revista, etc.

ANEXO D – ROTEIRO PARA ANTEPROJETO

Durante o curso de Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social, os(as) mestrandos trabalharão na elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso, que será apresentado e defendido ao final do curso, como parte dos requisitos para a obtenção do título de mestre. De acordo com a natureza profissionalizante e voltada para o desenvolvimento territorial e a gestão social deste curso, o trabalho de conclusão terá como foco o desenvolvimento de pesquisa aplicada (voltada a um objeto específico da gestão social do desenvolvimento) e implicada (aquela em que se demonstre o comprometimento do(a) pesquisador(a) com o processo de mudança social nos territórios, governos e organizações). Ao apresentar a proposta de projeto, espera-se que o(a) candidato(a) demonstre uma possibilidade concreta para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que contemple a proposição de ações para o desenvolvimento social do território, bem como investigação e reflexão, de acordo com os itens descritos abaixo. Ressalta-se que o fato de apresentar este projeto não implica a impossibilidade de mudanças relacionadas ao trabalho ao longo do curso.

1. Título:**2. Linha de pesquisa**

() Escalas de Poder, Desenvolvimento e Qualificação Territorial

() Ensino, Pesquisa e Intervenção em Gestão Pública e Gestão Social.

3. Possíveis orientadores (em ordem de preferência).

(Atenção: considerar a disponibilidade de orientação dos(as) docentes, conforme apresentado no Anexo B. Ainda, a definição final da orientação será de responsabilidade do colegiado do programa)

1.
2.
3.

4. Introdução: caracterização e delimitação do tema a ser desenvolvido, o contexto e caracterização do recorte territorial de abrangência do projeto, relevância, originalidade do projeto, pergunta de pesquisa e objetivos.

5. Problemática social a ser analisada: evidenciar o problema público/social a ser analisado e sobre o qual será produzida a proposta de intervenção, apresentando argumentos fundamentados em vivências, indicadores, evidências, resultados de outras intervenções, o território onde este problema ocorre, etc.

6. Justificativa pessoal: explicar as motivações pessoais e/ou profissionais em relação ao projeto de pesquisa, situar as experiências vivenciadas com relação à problemática.

7. Fundamentos teóricos: apresentar conceitos, abordagens e teorias relacionados ao tema, no campo da gestão social e do desenvolvimento territorial, que deverão ser desenvolvidos ao longo do trabalho.

8. Metodologia para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso: descrever as escolhas metodológicas para o desenvolvimento do processo do trabalho de conclusão de curso, inclusive da pesquisa de campo.

9. Possível Tecnologia de Gestão Social de Desenvolvimento Territorial – TGS.DT que pretende desenvolver: descrever qual(is) produto(s) (projeto de intervenção, tecnologia social, metodologia, material educacional, planejamento, relatório técnico, projeto de lei, produção

audiovisual, mídia social etc.) que pretende desenvolver, sua relevância e seus impactos potenciais, considerando a viabilidade para tal.

10. Cronograma: detalhar cada etapa do projeto e os prazos distribuídos em 24 meses, bem como delimitar a capacidade de dedicação ao mestrado (por exemplo, número de horas semanais que podem ser dedicadas ao mestrado).

11. Referências: citar as referências usadas no projeto seguindo as normas da ABNT.



ANEXO E - TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, _____, CPF nº _____, candidato(a) a mestrando(a) do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Gestão Social, da Universidade Federal da Bahia, DECLARO, para todos e devidos fins, que:

1. Estou de acordo com todas as normas do processo seletivo Edital nº 01/2026;
2. Atesto a veracidade de todas as informações prestadas para concorrer a uma vaga;
3. Estou ciente de que são condições para admissão ao Programa de Pós-Graduação:
 - i. apresentar todos os documentos solicitados para a inscrição;
 - ii. concluir curso de graduação até o período da matrícula no mestrado.
4. Estou ciente e de acordo com que as entrevistas sejam gravadas por meio de filmagem, com fim exclusivo de registro e comprovação da etapa de dinâmica de entrevista referente ao presente processo seletivo.
5. Estou ciente de que o não comparecimento em quaisquer das etapas do Processo de Seleção implicará a minha eliminação do processo seletivo;
6. Estou ciente de que o financiamento da viagem e das despesas para a realização da Residência Social (atividade obrigatória do Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social) é de minha total responsabilidade;
7. Estou ciente de que as aulas serão presenciais e poderão ser agendadas nas manhãs, tardes ou noites, distribuídas entre os dias de segunda e sábado, e que o curso tem duração de 24 meses.
8. Estou ciente de que as aulas serão realizadas presencialmente durante UMA SEMANA por mês e que, caso eu não resida em Salvador-BA, as despesas com transporte e hospedagem se darão por minha conta;
9. Estou ciente de que, para a conclusão do mestrado, é necessário completar a trilha de aprendizado que integra:
 - i. Disciplinas obrigatórias e optativas, perfazendo 22 créditos, conforme Matriz Curricular;
 - ii. Pesquisa Orientada, atividade que promove o desenvolvimento da pesquisa aplicada do estudante com o acompanhamento supervisionado do seu orientador para elaborar seu trabalho de conclusão de curso;
 - iii. Residência Social (trabalho de campo) como atividade de natureza obrigatória;
 - iv. Residência Docente como atividade de natureza obrigatória;
 - v. Trabalho de Conclusão de Curso – dissertação ou trabalho final equivalente.
10. Estou ciente de que é facultado ao PDGS/UFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas;
11. É do meu conhecimento que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação não garante bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as);
12. Estou ciente de que o prazo para conclusão integral do curso é de 24 meses;
13. Estou ciente de que uma vez aprovado(a) no processo seletivo, terei de cumprir com algumas exigências para estudantes de cursos de pós-graduação avaliados pela CAPES, tais como atualização constante do Currículo Lattes, validação de informações na Plataforma Sucupira, envio de informações sobre produções intelectuais realizadas durante o período do mestrado e até cinco anos depois da conclusão do curso;
14. Estou ciente de que uma vez aprovado(a) no processo seletivo, contribuirei com as avaliações do programa (avaliação do curso, avaliação de disciplinas e avaliação de orientação).

Salvador, de de 2026.

Assinatura do Candidato(a)
(atenção: é obrigatório assinar)

ANEXO F - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Critérios de Avaliação		Pontuação
1	Formação Acadêmica e Complementar (máximo 2 pontos)	
1.1	Cursos de pós-graduação de stricto ou lato sensu (Especialização) (1,0 por curso comprovado)	
1.2	Cursos de extensão (curta duração) em áreas diversas (mais de 40h) (0,5 por curso comprovado)	
1.3	Língua Estrangeira comprovada (curso completo, certificado) (1,0 por curso comprovado).	
2	Atuação profissional e de pesquisa (máximo 3 pontos)	
2.1	Experiência profissional em função técnica (0,5 por ano comprovado)	
2.2	Experiência profissional em função gerencial (1,0 por ano comprovado)	
2.3	Experiência em atividade de pesquisa (0,5 por ano comprovado)	
2.4	Experiência como tutor de cursos a distância do ensino superior (0,2 por semestre comprovado)	
2.5	Experiência como docente do ensino superior (0,5 por semestre comprovado)	
2.6	Experiência como coordenador(a) ou participante de projeto de pesquisa ou extensão (0,5 por semestre comprovado)	
3	Produção Acadêmica (máximo 3 pontos) – considerar apenas as produções dos últimos cinco anos	
3.1	Publicação de artigos em periódicos científicos ou livros (organização e autoria) (1,0 por artigo)	
3.2	Publicação de capítulos de livros, trabalhos completos em anais, resumos e similares. (0,5 por produção comprovada)	
3.3	Comunicações em eventos, colóquios, realização de palestras, coordenação de mesas e similares (1,0 por produção comprovada)	
3.4	Organização de eventos, produção de material didático, relatório de pesquisa, entre outras similares (0,5 por produção comprovada)	
4	Produção Técnica e Tecnológica (máximo 2 pontos) - considerar apenas as produções dos últimos cinco anos	
4.1	Produção de Tecnologias, conforme produtos apresentados no Anexo C (0,5 por produção comprovada)	
TOTAL PONTOS APROVEITADOS		

Atenção: a entrega dos comprovantes deve ser feita seguindo a ordem citada no item 5.3.8 do presente edital, sob risco de penalização por descumprimento.

ANEXO G - BAREMA DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

CrITÉrios de Avaliação do Anteprojeto	O que deve ser avaliado em cada critério	Pontuação (0 a 10)
1. Adequação ao programa (peso 5)	Adequação ao programa, às linhas de pesquisa e potencial contribuição para o campo da gestão social do desenvolvimento. Verificar as linhas de pesquisa, os temas de interesse dos professores (ANEXO B), e a relação com a área do Desenvolvimento e Gestão Social.	
2. Introdução e Problemática social que pretende analisar (peso 2)	O candidato caracterizou e delimitou o tema a ser desenvolvido, o contexto. Realizou uma caracterização do recorte territorial de abrangência do projeto, de forma relevante e original. Desenvolveu a problematização e estabeleceu objetivos exequíveis. O candidato evidenciou o problema público/social a ser analisado, bem como apresentou uma proposta de intervenção, com argumentos fundamentados em vivências, indicadores, evidências e resultados de outras intervenções no território onde esse problema ocorre. O problema apresentado é socialmente relevante a partir da lente da gestão social do desenvolvimento.	
3. Justificativa pessoal/profissional (peso 1)	O candidato explicou as motivações pessoais e/ou profissionais em relação ao projeto de pesquisa, bem como situou as experiências vivenciadas em relação à problemática. O candidato demonstrou aderência prática/profissional ao tema do anteprojeto apresentado, bem como inserção social na problemática estudada.	
4. Fundamentos teóricos (peso 2)	O candidato apresentou conceitos, abordagens e teorias relacionados ao tema e ao campo da gestão social e desenvolvimento territorial, que deverá desenvolver ao longo do trabalho. O candidato apresentou, de forma CLARA e OBJETIVA, a teoria capaz de predizer ou explicar o fenômeno investigado em sua pesquisa. As referências apresentadas sustentam a argumentação; são relevantes e atuais.	
5. Metodologia (peso 2)	O candidato descreveu as escolhas metodológicas para o desenvolvimento do processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso, inclusive a pesquisa de campo. O candidato apresentou e justificou, de forma clara e objetiva, os procedimentos planejados para a execução de sua pesquisa.	
6. Possível Tecnologia de Gestão Social de Desenvolvimento Territorial – TGS.DT (peso 2)	O candidato descreveu qual(is) produto(s) (projeto de intervenção, tecnologia social, metodologia, material educacional, planejamento, relatório técnico, projeto de lei, produção audiovisual, mídia social etc.) que pretende desenvolver, sua relevância e potenciais impactos, considerando a viabilidade para tal. A proposta de possível TGS.DT apresentada possui relevância para o desenvolvimento socioterritorial (impactos sociais profissionais e acadêmicos) e potencial de transformação social.	
7. Cronograma (peso 1)	O candidato detalhou cada etapa do projeto e os prazos distribuídos ao longo de 24 meses, bem como delimitou a capacidade de dedicação ao mestrado (por exemplo, o número de horas semanais que podem ser dedicadas ao	

	mestrado). Há viabilidade temporal para realização do projeto proposto e dedicação do candidato para o desenvolvimento da proposta apresentada.	
8. Inserção social (peso 3)	Potencial de transformação social a ser gerado pelo projeto, ou seja, o impacto dos resultados que podem ser alcançados; e destacando a relevância social.	
9. Redação e forma (peso 1)	O candidato respeitou o número máximo de páginas; a redação apresenta um número reduzido de erros de ortografia ou gramática; apresentou clareza, consistência, coerência e concisão da linguagem; e revela um bom uso das normas da ABNT relativas à elaboração de trabalhos acadêmicos.	
TOTAL		

A escala de pontuação é de 0 a 10 para cada item e o resultado é a média ponderada da pontuação dos 9 itens.

ANEXO H - BAREMA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Critérios de Avaliação da Entrevista	O que deve ser avaliado em cada critério	Pontuação (0 a 10)
1. Adequação ao programa (peso 5)	Adequação ao programa, às linhas de pesquisa e potencial contribuição para o campo da gestão social do desenvolvimento. Verificar as linhas de pesquisa, os temas de interesse dos professores (ANEXO B), e a relação com a área do Desenvolvimento e Gestão Social.	
2. Introdução e Problemática social que pretende analisar (peso 2)	O candidato caracterizou e delimitou o tema a ser desenvolvido, o contexto. Realizou uma caracterização do recorte territorial de abrangência do projeto, de forma relevante e original. Desenvolveu a problematização e estabeleceu objetivos exequíveis. O candidato evidenciou o problema público/social a ser analisado, bem como apresentou uma proposta de intervenção, com argumentos fundamentados em vivências, indicadores, evidências e resultados de outras intervenções no território onde esse problema ocorre. O problema apresentado é socialmente relevante a partir da lente da gestão social do desenvolvimento.	
3. Justificativa pessoal/profissional (peso 1)	O candidato explicou as motivações pessoais e/ou profissionais em relação ao projeto de pesquisa, bem como situou as experiências vivenciadas em relação à problemática. O candidato demonstrou aderência prática/profissional ao tema do anteprojeto apresentado, bem como inserção social na problemática estudada.	
4. Fundamentos teóricos (peso 2)	O candidato apresentou conceitos, abordagens e teorias relacionados ao tema e ao campo da gestão social e desenvolvimento territorial, que deverá desenvolver ao longo do trabalho. O candidato apresentou, de forma CLARA e OBJETIVA, a teoria capaz de predizer ou explicar o fenômeno investigado em sua pesquisa. As referências apresentadas sustentam a argumentação; são relevantes e atuais.	
5. Metodologia (peso 2)	O candidato descreveu as escolhas metodológicas para o desenvolvimento do processo de elaboração do trabalho de conclusão de curso, inclusive a pesquisa de campo. O candidato apresentou e justificou, de forma clara e objetiva, os procedimentos planejados para a execução de sua pesquisa.	
6. Possível Tecnologia de Gestão Social de Desenvolvimento Territorial – TGS.DT (peso 2)	O candidato descreveu qual(is) produto(s) (projeto de intervenção, tecnologia social, metodologia, material educacional, planejamento, relatório técnico, projeto de lei, produção audiovisual, mídia social etc.) que pretende desenvolver, sua relevância e potenciais impactos, considerando a viabilidade para tal. A proposta de possível TGS.DT apresentada possui relevância para o desenvolvimento socioterritorial (impactos sociais profissionais e acadêmicos) e potencial de transformação social.	
7. Cronograma (peso 1)	O candidato detalhou cada etapa do projeto e os prazos distribuídos ao longo de 24 meses, bem como delimitou a capacidade de dedicação ao mestrado (por exemplo, o número de horas semanais que podem ser dedicadas ao mestrado). Há viabilidade temporal para realização do projeto proposto e dedicação do candidato para o	

	desenvolvimento da proposta apresentada.	
8. Inserção social (peso 3)	Potencial de transformação social a ser gerado pelo projeto, ou seja, o impacto dos resultados que podem ser alcançados; e destacando a relevância social.	
9. Defesa do Anteprojeto e Conhecimento da área/tema (peso 3)	Domínio do problema de pesquisa, da problemática investigada e das metodologias a serem desenvolvidas, bem como dos resultados e impactos esperados. Serão avaliadas a capacidade de argumentação, a autonomia intelectual e o uso adequado da linguagem na exposição das ideias. Também será considerada a capacidade de contextualizar o problema no campo do Desenvolvimento e Gestão Social e no âmbito do PDGS, justificando a relevância e aplicabilidade da proposta. Neste critério, serão ainda analisadas a desenvoltura, a segurança e a clareza do(a) candidato(a) na apresentação e defesa do anteprojeto, com ênfase na consistência e na qualidade da argumentação apresentada durante a entrevista.	
TOTAL		

A escala de pontuação é de 0 a 10 para cada item e o resultado é a média ponderada da pontuação dos 9 itens.

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os recursos aos resultados parciais de cada fase e ao resultado final deverão ser impetrados por meio do envio deste documento digitalizado, preenchido e assinado pelos(a) candidato(a), e enviado exclusivamente para o e-mail mgsocial@ufba.br, seguindo os prazos estipulados no item 9.1 do Edital nº 01/2025 Processo Seletivo para o Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social | Ingresso em 2025.2.

Etapas:

- ☐ Pedido de isenção de taxa
- ☐ Homologação da inscrição
- ☐ Etapa 1 - Análise do Currículo Lattes e do Anteprojeto
- ☐ Etapa 2 - Entrevista
- ☐ Resultado Final

Justificativa do(a) candidato(a)

Nome legível do(a) candidato(a):

CPF:

Data:

Assinatura:

OBS: os recursos sem identificação e sem assinatura não serão aceitos.